



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.970, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO
BRAMBILA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGÜI.**

Projeto de Lei nº 154/07, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO
BRAMBILA** a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua A" e
localizada no Residencial Aroeiras, nesta cidade, cadastrada sob o nº 841, no cadastro
de logradouro público.

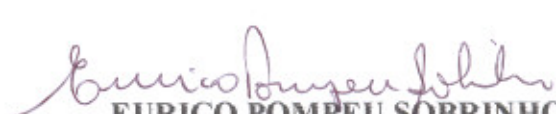
ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos onze de dezembro de
dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas